



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.110.779-5 em 31.05.2012 (a)

Processo nº : 2010-0.110.779-5
Interessado : MARIA SILVA RAMOS PEREIRA
Local : Rua Paulo Bifano Alves, s/nº
Assunto : Definição do Nível do Pavimento Térreo

A CTLU/SMDU em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/087/2012

A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 105,45.

Obs: 12 (doze) votos favoráveis
02 (dois) votos contrários
01 (uma) abstenção.

31.maio.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.